

## AVISO DE ABERTURA N.º 449/GA/GAI

**Faculdade de Letras**

**Ano letivo 2023/2024**

**Curso de 2º Ciclo**

**2º Ciclo**

**Mestrado em Ensino de História no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário**

### **1. Numerus clausus:**

2ª Fase: 15 vagas

**Nota:** A admissão de candidatos que reúnam condições para transitar de imediato para o 2º ano do curso ficará condicionada à existência de vagas nos núcleos de estágio previamente estabelecidos.

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6**

### **3. Prazos de candidatura:**

2ª Fase: 1 de junho a 14 de julho de 2023

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. De acordo com o D.L. 79/2014, os candidatos devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

a) terem uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do art. 17º do D.L. 65/2018;

b) terem obtido, nessa licenciatura ou em outros ciclos de estudos do ensino superior, 120 créditos (ECTS) na área de História;

c) obterem aprovação em prova, escrita e oral, para aferição do domínio da língua portuguesa e da capacidade de argumentação lógica e crítica.

2. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1a) e 1c) mas não de 1b), tenha obtido nas áreas de docência 75% dos créditos necessários (nesse caso, a inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáticas específicas e de iniciação à prática profissional ficará

condicionada à obtenção dos créditos em falta).

3 - Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1b) e 1c) mas não de 1a), seja detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

**NOTA:** O acesso aos Mestrados de Ensino exige a realização de uma prova de Português.

As provas realizar-se-ão na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra nas seguintes datas, em local a indicar:

2.<sup>a</sup> fase de candidaturas: prova escrita - 17 de julho de 2023 (hora e local a definir); Entrevistas - 19, 20 e 21 de julho de 2023 (horas e local a definir)

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1 - Média final de licenciatura (e/ou ECTS de acesso), (Ponderação 5/10);

- caso uma parte dos ECTS de acesso tenha sido obtida fora da licenciatura, a média de licenciatura (MedL) será ponderada com a média das disciplinas para ECTS de acesso realizadas fora da licenciatura (MedF), em função do número de ECTS correspondente a estas disciplinas (ECTSF), usando a fórmula  $(MedL * (180 - ECTSF) + MedF * ECTSF) / 180$ ;

- caso haja duas licenciaturas, MedL é a média da licenciatura com mais ECTS de acesso;

- caso a licenciatura não inclua disciplinas para ECTS de acesso, será considerado apenas o valor de MedF.

2 - Entrevista (inclui apreciação das competências orais em Língua portuguesa), (Ponderação 2/10); (21, 24 e 25 de julho de 2023 (horas e local a definir))

Júri: Doutores Ana Isabel Sacramento Sampaio Ribeiro (Presidente), Clara Isabel Melo Serrano e João Paulo Cabral Almeida Avelãs Nunes (vogais).

3 - Apreciação curricular, (Ponderação 3/10).

1. Formação científica inicial

Licenciatura em História (Bolonha ou pré-Bolonha) ou variantes pré-Bolonha - 6 pontos

Licenciatura em História e Arqueologia - 4 pontos

Outras licenciaturas - 3 pontos

2. Adequação da formação para a futura docência

Unidades curriculares de História Geral realizadas - 0 a 4 pontos

Unidades curriculares de História de Portugal realizadas - 0 a 3 pontos

Unidades curriculares noutras áreas, mas articuladas com os conteúdos Programas e Aprendizagens Essenciais da Disciplina (Teoria da História; Arqueologia; História de Arte; Património; História Local, etc.) - 0 a 2 pontos

3. Formação Científica Adicional

Mestrado em História - 0 a 2 pontos (1º ano completo - 1 ponto; 1º ano incompleto - 0,5 pontos;

mestrado concluído - 2 pontos)

Mestrado em Educação - 0 a 2 pontos (1º ano completo - 1 pontos; 1º ano incompleto- 0,5 pontos; mestrado concluído - 2 pontos)

Doutoramento em História - 0 a 3 pontos (1º ano completo - 2 pontos; 1º ano incompleto - 1 ponto; Doutoramento concluído - 3 pontos)

Outros mestrados/doutoramentos (fora da área de História) - 0 a 1 pontos (parte curricular - concluída - 0,5 pontos; Doutoramento concluído - 1 ponto)

Segunda licenciatura concluída - 0,5 pontos

Formações científicas adicionais na área de educação (workshops; congressos, ações de formação frequentadas, CAP, etc.) - 0 a 1 ponto

#### 4. Experiência profissional

Docência em História - 0 a 3 pontos

Outras experiências de docência (ex. docência noutras áreas; explicações; formação de formadores, etc.) - 0 a 1 pontos

**NOTA:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

#### **6. Documentação necessária:**

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Publicação do plano de estudos do curso em Diário da República com a indicação dos ECTS por área científica. Documento obrigatório, excepto se o curso de que é possuidor for lecionado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite só no 1º ano.

### **9. Avaliador(es):**

- Ana Isabel Sacramento Sampaio Ribeiro.

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:  
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:

1 2  9 0

UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 14 de março de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque